

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024

Processo Origem SPDOC nº 1989372/2019

Processo SEI nº: 024.00049454/2023-04

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO EM 01/11/2019 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO **HOSPITAL GERAL “PROFº DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO” DE GUARULHOS**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, **Dr. Eleuses Vieira de Paiva**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.943.754-6, CPF nº 353.542.676-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementina – São Paulo – SP04024-002 e com estatuto devidamente registrados no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica – Comarca de São Paulo - **SP sob o nº 478.200 de 18/05/2022**, este ato representada por seu **Diretor Presidente Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**, brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, CPF nº 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SPDOC nº 1989372/2019, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual do Contrato de Gestão referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL GERAL “PROFº DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO” DE GUARULHOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de custeio para a ampliação de cirurgias eletivas oncológicas, no Hospital Geral “Profº Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho” de Guarulhos, considerando a reestruturação da Rede de Atenção à Saúde na área de oncologia no Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima – dos Recursos Financeiros, Parágrafo Primeiro, assim como o Anexo Técnico I (Item II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas – Item II.1.2 Internação em Clínica Cirúrgica (enfermarias e/ou pronto socorro) do presente Contrato de Gestão, assinado em 01/11/2019, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 8.724.765,90 (oito milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)**, que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2024, correspondente aos meses de maio a outubro, e que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 50 85, no exercício de 2024, cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCE/SP.

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

Fonte: Fundo Estadual de Saúde -Lei 141/12

MÊS	TA 06/2024
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	R\$ 1.454.127,65
Junho	R\$ 1.454.127,65
Julho	R\$ 1.454.127,65
Agosto	R\$ 1.454.127,65
Setembro	R\$ 1.454.127,65
Outubro	R\$ 1.454.127,65
Novembro	-
Dezembro	-
TOTAL	R\$ 8.724.765,90

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.1.2 INTERNAÇÃO EM CLÍNICA CIRÚRGICA (ENFERMARIAS E/OU PRONTO-SOCORRO)

O hospital deverá realizar um número de **4.292** saídas hospitalares, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde,

classificando as saídas cirúrgicas em eletivas e de urgência (de acordo com a classificação do Manual SIHD).

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Eletivas	190	190	190	190	222	222	222	222	222	222	-	-	2.092
Urgências	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	-	-	2.200
Total	410	410	410	410	442	442	442	442	442	442	-	-	4.292

A estimativa do volume de saídas cirúrgicas classificadas como eletivas/de urgência está baseada nos percentuais de procedimentos cirúrgicos eletivos e de procedimentos cirúrgicos de urgência da produção realizada e informada no SIH – DATASUS, pelo hospital, no exercício anterior.

Os procedimentos cirúrgicos obstétricos são atinentes às saídas obstétricas, não compõem o conjunto de saídas cirúrgicas.

CLÁUSULA TERCEIRA **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da assinatura até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA **DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, de de 2024.

Profº Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente

Dr. Eleuses Vieira de Paiva
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:

1) _____
Nome:
R.G.:

2) _____
Nome:
R.G.:

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONTRATADA: **Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM**
gerenciadora do **Hospital Geral "Prof^o Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho" de Guarulhos**

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 1989372/2019

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recursos financeiros para a ampliação de cirurgias eletivas oncológicas, no Hospital Geral "Prof^o Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho" de Guarulhos, considerando a reestruturação da Rede de Atenção à Saúde na área de oncologia no estado de São Paulo.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 8.724.765,90**

EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, de de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Eleuses Vieira de Paiva
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Marcela Pégolo da Silveira
Cargo: Coordenador de Saúde
CPF: 299.454.228-55

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 042.038.438-39

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Eleuses Vieira de Paiva
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68
Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 042.038.438-39
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ordenador de Despesas
Nome: Marcela Pégolo da Silveira
Cargo: Coordenadora de Saúde
CPF: 299.454.228-55
Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação

Nome: Cristiane Aparecida Moura
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III
CPF: 261.540.918-26
Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/24
Processo 2024 SEI n.º: 024.00049454/2023-04
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92
DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio para a ampliação de cirurgias eletivas oncológicas, no Hospital Geral "Prof.º Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho" de Guarulhos, considerando a reestruturação da Rede de Atenção à Saúde na área de oncologia no Estado de São Paulo.
ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
II.1.2 INTERNAÇÃO EM CLÍNICA CIRÚRGICA (ENFERMARIAS E/OU PRONTO-SOCORRO)
O hospital deverá realizar um número de 4.292 saídas hospitalares, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, classificando as saídas cirúrgicas em eletivas e de urgência (de acordo com a classificação do Manual SIHD).

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Eletivas	190	190	190	190	222	222	222	222	222	222	-	-	2.092
Urgências	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	-	-	2.200
Total	410	410	410	410	442	442	442	442	442	442	-	-	4.292

Valor: R\$ 8.724.765,90, em parcelas no mês de maio a outubro do presente exercício e que onerará a: CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data da Assinatura: 29/05/2024

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI COMUNICADO

COMUNICAMOS AOS FORNECEDORES ABAIXO RELACIONADOS QUE SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO NA SEÇÃO DE COMPRAS DO CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, SITO À RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4301 – MANDAQUI/SP, DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, AS SEGUINTE NOTAS DE EMPENHO, QUE DEVERÃO SER RETIRADAS NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SOB PENA DE SUJEITAR A ADJUDICATÓRIA AS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

ATA	Nº. NE	FORNECEDOR
ATA070/23	2024NE00500	CEI COMERCIO EXP. E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA
ATA081/23	2024NE00501	POLAR FIX IND E COM.PROD.HOSPITALARES LTDA
ATA081/23	2024NE00502	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A
ATA088/23	2024NE00503	POLAR FIX IND E COM.PROD.HOSPITALARES LTDA
ATA240/23	2024NE00504	INJEX-INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
ATA241/23	2024NE00505	INJEX-INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
ATA241/23	2024NE00506	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
ATA241/23	2024NE00507	ALFALAGOS LTDA
ATA246/23	2024NE00508	ACCUMED PROD. MED. HOSPITALARES LTDA
ATA297/23	2024NE00509	NEWCARE COM. DE MAT. CIRURG. E HOSP. LTDA
ATA302/23	2024NE00510	COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ATA302/23	2024NE00511	C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA COM E REP LTDA
ATA302/23	2024NE00512	NANA CARE COMERCIAL LTDA

HOSPITAL GERAL DE TAIPAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
4º TERMO DE ADITIVO
CONTRATO HGT Nº 12/2020
PROCESSO SEI Nº 024.00041454/2023-20 (Antigo nº 2020/11401)
CONTRATANTE: Hospital Geral de Taipas
CONTRATADA: Empresa Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda
C.N.P.J. : 50.429.810.0001/36
OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de Dosimetria
OBJETO DO ADITIVO – Prorrogação de prazo – 15 (quinze) meses a partir de 15/06/2024 a 14/09/2025
VALOR MÉS: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
4º TERMO DE ADITIVO
CONTRATO HGT Nº 13/2020
PROCESSO SEI Nº 024.00040297/2023-63 (Antigo nº 2020/20069)
CONTRATANTE: Hospital Geral de Taipas
CONTRATADA: Empresa Síntese Farmacêutica Ltda
C.N.P.J. : 024.00040297/2023-63
OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de Nutrição Parenteral Prolongada.

OBJETO DO ADITIVO – Prorrogação de prazo – 15 (quinze) meses a partir de 02/06/2024 a 01/09/2025.
VALOR MÉS: R\$ 20.825,60 (vinte mil , oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024
3º TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
PROCESSO SES n.º:2021/41313
SEI: 024.00041230-46
CONTRATO HGT n.º 07/2022
Contratante: Hospital Geral de Taipas "KATIA DE SOUZA RODRIGUES"
Contratada: EMPRESA MESSER GASES LTDA.
CNPJ sob nº 60.619.202/0002-29
Objeto: O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS A GRANEL, INCLUINDO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TANQUES CRIOGÊNICOS FIXOS.
RETI-RATIFICAR o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DATADO DE 04/10/2023, para que, onde se lê o valor de R\$ R\$ 71.489,00 qual passa a vigorar a seguinte redação:
A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços do objeto do presente contrato A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2023 pelo preço mensal de R\$ 71.478,44 (setenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024
2º TERMO DE RETI RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 2021/08399
PREGÃO ELETRÔNICO Nº146 /2021
CONTRATO Nº 02/2021.
CONTRATANTE : HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
CONTRATANTE: MESSER GASES LTDA
CNPJ sob nº 60.619.202/0002-29
OBJETO : FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E COMPRIMIDOS ARMAZENA-DOS EM CILINDROS.
RETIFICAÇÃO : Pelo presente , retifica-se no 2º Termo Aditivo para que, onde se lê - DA VIGÊNCIA E DAS PRORROGAÇÕES .O contrato terá vigência em 01/01/2023 e término 01/04/2025. Leia-se 01/01/2024 a 01/04/2025.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024
2º TERMO DE RETI RATIFICAÇÃO
CONTRATANTE: HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
CONTRATADA : MAXIMA–PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROCESSO SES n.º: 2020/32085
PREGÃO ELETRÔNICO HGT n.º: 284/2021
CONTRATO HGTn.º: 04/2021
Objeto: OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR

RETIFICAÇÃO : Pelo presente, retifica-se no 2º Termo Aditivo para que, onde se lê 24/05/2024 a 18/08/2025. Leia-se 24/05/2024 a 23/08/2025.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024

INSTITUTO CLEMENTE FERREIRA

INSTITUTO CLEMENTE FERREIRA
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO
RETIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 024.00086991/2024-16
OBJETO: Aquisição de Suplementos Nutricionais através de ARP
ODE SE LÊ:
NOTA DE EMPENHO EMPRESA VLR.(R\$)
2023NE00105 SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 7.545,60
2023NE00106 HUMANA ALIMENTA DIST. MED. PROD. NUTR. LT 4.464,00
2023NE00107 ANBIOTON IMPORTADORA LTDA 5.011,20
2023NE00108 COMERCIAL 3 ALBE LTDA 29.568,00
DATA DE EMISSÃO: 03/06/2024
DATA DE VIGENCIA/ENTREGA: 15 (quinze) Dias Corridos
VALOR TOTAL EMPENHADO R\$ 46.588,80 (QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
CONSIDERAR:
NOTA DE EMPENHO EMPRESA VLR.(R\$)
2024NE00105 SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 7.545,60
2024NE00106 HUMANA ALIMENTA DIST. MED. PROD. NUTR. LT 4.464,00
2024NE00107 ANBIOTON IMPORTADORA LTDA 5.011,20
2024NE00108 COMERCIAL 3 ALBE LTDA 29.568,00
DATA DE EMISSÃO: 03/06/2024
DATA DE VIGENCIA/ENTREGA: 15 (quinze) Dias Corridos
VALOR TOTAL EMPENHADO R\$ 46.588,80 (QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU

Nº do Processo: 024.00054982/2024-58
Interessado: Departamento Regional de Saúde de Bauru - DRS VI
Assunto: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE USO MÉDICO, PARA ATENDIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS
Trata o presente expediente da aquisição de artigos de uso médico, autor JOSÉ CARLOS TOLEDO JUNIOR visando atendimento de Ação Judicial, conforme Processo nº 10021243920238260581 da Vara Cível da Comarca de São Manuel –SP.
Considerando que após a realização de pesquisa de preços, junto a fornecedores do mesmo ramo de atividade, foram vencedores as empresas LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA no valor de r\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais) e CIRÚRGICA UNIÃO LTDA no valor de r\$ 5.612,91 (Cinco mil, seiscentos e doze reais e noventa e um centavos), totalizando o valor de r\$ 24.332,91 (Vinte e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos);demonstrando que há razoabilidade do preço a ser contratado concluindo-se que o mesmo está dentro dos valores praticados no mercado.

Foram elaborados os seguintes documentos no Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br):
- Documento de Formalização de Demanda - DFD 100/2024;
- Termo de Referência 122/2024;
Justifica-se a "emergência" por se tratar de determinação judicial, necessitando de atendimento imediato, sendo que a demora no atendimento implicará em risco à saúde do autor, bem como pagamento de multa diária pela autoridade administrativa.
Face ao exposto nos autos, declaro a Dispensa de Licitação Emergencial, com fundamento no inciso VIII, artigo 75, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, para atendimento do autor de ação judicial.

Despacho do Diretor Técnico de Saúde III, de 04/06/2024.

Processo: 024.00078315/2024-61
Código Único: 20240534536
Assunto: Aquisição de Medicamentos para Atendimento de Decisões Judiciais através de ATA de Registros de Preços
Interessado: Unidade Dispensadora - UD 6 Bauru
Modalidade de licitação: Pregão de Registro de Preços
Trata o presente de aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais.
De acordo com o previsto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 com posteriores alterações, autorizo a adesão as atas de registros de preços da Secretaria de Estado da Saúde para as empresas detentoras dos registros de preços, conforme segue:

VENCEDOR	ATA – ITEM	QUANTIDADE	VALOR R\$
EMIS S.A.	M003/2023 - 7	90	R\$ 19,44
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	M056/2023 - 3	240	R\$ 354,7780
VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	M101/2023 - 5	90	R\$ 102,60
SAO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	M175/2023 - 6	84	R\$ 15,96
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	M033/2023 - 2	180	R\$ 116,10
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	M026/2023 - 3	360	R\$ 35,7120
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	M266/2022 - 6	180	R\$ 63,90
	M065/2023 - 1	360	R\$ 468,00
TOTAL:			R\$ 1.176,49

DECLARO a opção em contratar de ata de registro de preço resultante de licitação que ocorreu com fundamento na Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e respectivos regulamentos.
AUTORIZO A DESPESA, nos termos do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, Decreto-Lei Estadual nº 233/70 e Decreto Estadual nº 68.309, de 18/01/2024.

Processo: 024.00084648/2024-29
Código Único: 20240538713
Assunto: Aquisição de Medicamentos para Atendimento de Decisões Judiciais através de ATA de Registros de Preços
Interessado: Unidade Dispensadora - UD 6 Bauru
Modalidade de licitação: Pregão de Registro de Preços
Trata o presente de aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais.
De acordo com o previsto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 com posteriores alterações, autorizo a adesão as atas de registros de preços da Secretaria de Estado da Saúde para as empresas detentoras dos registros de preços, conforme segue:

VENCEDOR	ATA – ITEM	QUANTIDADE	VALOR R\$
PORTAL LTDA	M008/2023 - 4	3120	R\$ 3.182,40
ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSP. E ONCO-LÓGICOS LTDA	M051/2023 - 6	364	R\$ 869,96
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	M028/2023 -10	1080	R\$ 176,04
IMEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	M150/2023 - 4	500	R\$ 29,75
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	M002/2023 -6	270	R\$ 140,40
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	M078/2023 - 4	720	R\$ 100,80
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	M065/2023 -4	90	R\$ 518,40
	M052/2023 -7	180	R\$ 1.305,00
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	M292/2022	270	R\$ 151,20
TOTAL:			R\$ 6.473,95

DECLARO a opção em contratar de ata de registro de preço resultante de licitação que ocorreu com fundamento na Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e respectivos regulamentos.
AUTORIZO A DESPESA, nos termos do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, Decreto-Lei Estadual nº 233/70 e Decreto Estadual nº 68.309, de 18/01/2024.
Processo: 024.00081733/2024-35
Código Único: 20240532827
Assunto: Aquisição de Medicamentos para Atendimento de Decisões Judiciais através de ATA de Registros de Preços
Interessado: Unidade Dispensadora - UD 6 Bauru
Modalidade de licitação: Pregão de Registro de Preços
Trata o presente de aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais.
De acordo com o previsto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 com posteriores alterações, autorizo a adesão as atas de registros de preços da Secretaria de Estado da Saúde para as empresas detentoras dos registros de preços, conforme segue:

VENCEDOR	ATA – ITEM	QUANTIDADE	VALOR R\$
CM HOSPITALAR S.A.	M078/2023 - 7	280	R\$ 1.825,3480
VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	M028/2023 -3	408	R\$ 840,48
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	M068/2023 - 2	2	R\$ 1.808,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	M044/2023 - 1	200	R\$ 17,40
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	M160/2023 - 4	18	R\$ 2.391,48
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	M082/2023 - 4	500	R\$ 8,60
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	M052/2023 - 5	60	R\$ 25,62
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	M158/2023 - 3	90	R\$ 421,8930
TOTAL:			R\$ 7.338,8210

DECLARO a opção em contratar de ata de registro de preço resultante de licitação que ocorreu com fundamento na Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e respectivos regulamentos.
AUTORIZO A DESPESA, nos termos do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, Decreto-Lei Estadual nº 233/70 e Decreto Estadual nº 68.309, de 18/01/2024.

COMUNICADO
Comunicamos aos fornecedores a seguir relacionados, que está à disposição para retirada no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos – DRS-VI, situado na Rua Quintino Bocaiúva 5-45, Centro, Bauru, SP, a respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação e caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas:

PROCESSO SEI	NOTA DE EMPENHO	EMPRESA
024.00055800/2024-66	2024NE00714	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.
024.00054982/2024-58	2024NE00717	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP LTDA
	2024NE00718	CIRURGICA UNIAO LTDA
	2024NE00736	
024.00078315/2024-61	2024NE00719	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
	2024NE00720	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
	2024NE00721	EMS S/A
	2024NE00722	FUTURA COM PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA
	2024NE00723	
	2024NE00724	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
	2024NE00725	SAO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
	2024NE00726	VIER PHARMA DIST HOSP. PREPES E CONSULTOR
024.00084648/2024-29	2024NE00727	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
	2024NE00728	
	2024NE00729	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
	2024NE00730	EUROFARMA LABORATORIOS SA
	2024NE00731	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
	2024NE00732	IMEDILAR IMPORTACAO E DIST DE PROD MEDICO
	2024NE00733	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP LTDA
	2024NE00734	PORTAL LTDA
	2024NE00735	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
024.00081733/2024-35	2024NE00737	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
	2024NE00738	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
	2024NE00739	CM HOSPITALAR S/A
	2024NE00740	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS
	2024NE00741	DIMEVA DISTR IMPORT LTDA
	2024NE00742	FUTURA COM PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA
	2024NE00743	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
	2024NE00744	VIER PHARMA DIST HOSP. PREPES E CONSULTOR

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo n.º: SES-PRC-2024-00336-DM
Convênio: 000795/2024
Interessado: HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA
CNPJ: 55.686.786/0001-34
Programa: Transferência Voluntária
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 500.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2023.068.51776
DEMANDA n.º: 066358
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2024
Data da Assinatura: 06/06/2024
Vigência: 31/12/2024
Processo: SES-PRC-2024-00363-DM
Convênio: 000780/2024
Interessado: INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC ONCOLOGIA
CNPJ: 62.932.942/0001-65
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - material de consumo
Valor Total: R\$ 200.000,00

UGE: 090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.038.53896
DEMANDA n.º: 069327
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 06/06/2024
Vigência: 31/12/2024
EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2024-00386-DM
Convênio: 000812/2024
Interessado: INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO
CNPJ: 60.945.854/0001-72
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - material de consumo
Valor Total: R\$ 150.000,00
UGE: 090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.007.54201
DEMANDA n.º: 069366
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 06/06/2024
Vigência: 31/12/2024
Processo: SES-PRC-2024-00388-DM
Convênio: 000820/2024
Interessado: INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO

CNPJ: 60.945.8